

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

E Jovem Desafio Viver Sair

A QDP
24/08/15
Rafael Paes da Cunha
VEREADOR
VICE PRESIDENTE
decretos

MENSAGEM N° 035, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Correspondência Recebida em

24/08/2015

As 15:35 horas

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

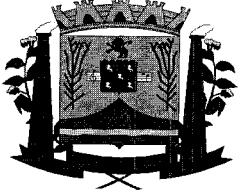
Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Consignando a V.Exas. a expressão de nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para tramitação nessa egrégia Câmara o projeto de lei anexo, que **“autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 402.226,69 junto ao Orçamento Municipal de 2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, para o fim que menciona, e dá outras providências”.**

Conforme previsto na Lei Municipal 4.287, de 18 de maio de 2015 (cópia inclusa), parte dos recursos advindos com a alienação de imóveis dominicais, seria destinada à aquisição de imóvel situado no Bairro Tanquinho, onde está localizada a sede do Desafio Jovem de Ubá – Dejub. Essa destinação, aliás, foi objeto de emenda parlamentar dessa Câmara, que alterou a redação do art. 2º da referida lei, estabelecendo a prioridade na aquisição do referido imóvel.

Para fins de dar efetividade ao comando legal, é necessária a abertura de crédito especial ao orçamento municipal. O imóvel foi avaliado em setembro de 2014 em R\$ 402.226,69 (quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais, sessenta e nova centavos), consoante decreto 5.598/14, cópia inclusa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Isto exposto, oferecemos à consideração dos Senhores Vereadores o projeto de lei anexo, invocando, para a sua tramitação, o regime de urgência de que trata o art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, enclosed in an oval-shaped frame. The signature reads "EDVALDO BAIÃO ALBINO".

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá